

## SISTEMA PENITENCIÁRIO E SUAS PECULIARIDADES

### Autor(res)

Stace Liz Carneiro  
Lorena Cristina Costa Correa  
Larissa Gomes Silva

### Categoria do Trabalho

1

### Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

### Introdução

Deve ser observado por meio deste breve resumo, a importância social que se tem os sistemas penitenciário desde as primeiras construções feitas para com o meio punitivo até os presentes dias de hoje, o por que de suas existências e como é visto de um modo geral pela população e pelo lado jurídicos.

Mas a grande crítica é se realmente o sistema funciona, se ele realmente entrega o resultado a qual o seu projeto tem por finalidade, sempre partindo do pressuposto se ele é punitivo, corretivo, se realmente ele traz a ressocialização para o indivíduo com a sociedade, de forma que o mesmo se sinta quitado com sua dívida e feito de fato a justiça para com a vítima.

### Objetivo

Por meio deste breve resumo, tende-se por objetivo levar a reflexão de todo o contexto penitenciário, se atinge a sua devida finalidade proposta para os dias atuais.

### Material e Métodos

O método utilizado foi por meio de visita técnica às Penitenciária Inspetor José Martinho Drumond e José Maria Alkimim, com posteriormente trabalhos executados pela instituição Anhanguera, apresentando por meio de pesquisas o contexto histórico e conhecimentos interdisciplinar sobre a cidade de Ribeirão das Neves e o papel das penitenciárias.

Artigos e sites para melhor direcionamento e contextualização histórica para compreensão do contexto da cidade e dos indivíduos que se encontram em situação privativa de liberdade.

### Resultados e Discussão

Por séculos a discussão é sobre justiça, como satisfazer uma sociedade cheia de conflitos e problemas mal resolvidos, com a crescente criminalidade, sempre percebe um alto clamor por ela. Quando se faz por julgado e um sujeito tem sua pena estabelecida, pensa-se que foi realizada a justiça, já que o mesmo deve ficar retido sem sua liberdade de ir e vir, seja por qualquer fator que seja por ele cometido dentro da tipificação criminal, declarado em lei que deve ser ainda preservado seus direitos humanos como a dignidade, e fatores que dentro da prisão que não prejudique sua integridade física e mental.



Devendo ainda sempre proteger o bem tutelado em comum, sua vida e não estender se a sua família, porém fica o grande questionamento se esses direitos foram preservados antes dele cometer qualquer ato, e se não foi esses fatores anteriores que faz com que permanecem dentro da prisão? Tem como realmente esperar algo diferente depois que saírem?

### **Conclusão**

O Estado, o sistema não fornece nem antes, nem durante e muito menos depois a tutela de todos os bens que deveriam ser tutelados, pois nunca foi possível mostrar para todos os indivíduos que se encontram nessa situação que estão vivendo a verdadeira normose.

Pessoas que não conseguem enxergar a normose nunca foram ensinadas a pensar, portanto não é possível que seja feito uma correção comportamental se não é mostrado o erro, até por que não é possível consertar o que não se enxergar.

### **Agências de Fomento**

FAPEMA-Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão

FAPEMIG-Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

### **Referências**

[https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/04/07/interna\\_gerais,287504/penitenciaria-jose-maria-alkmin-completa-75-anos-e-preserva-origens-agricolas.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/04/07/interna_gerais,287504/penitenciaria-jose-maria-alkmin-completa-75-anos-e-preserva-origens-agricolas.shtml)

<https://www.todapolitica.com/sistema-prisional-brasileiro/#:~:text=Al%C3%A9m%20de%20dificultar%20o%20processo%20de%20ressocializa%C3%A7%C3%A3o%2C%20a,garantir%20cuidados%20de%20sa%C3%BAde%20e%20higiene%20dos%20presos.>

<https://cresspr.org.br/wp-content/uploads/2022/07/DIREITOS-HUMANOS-E-O-SISTEMA-PENITENCIA%CC%81RIO-NO-BRASIL.pdf>